



CPSMCAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.25.02-TP

FL. 28
ATA

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Fevereiro de 2018, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão: Maria Valdineide dos Reis Apoliano – Presidente, Vânia Maria Pereira Rodrigues e Eltom Vasconcelos da Costa – membros, com observância das disposições contidas na Tomada de Preços de nº 2018.01.25.02-TP, e Lei nº: 8666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTÓRIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E ATUAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL DE TRABALHO DA 7ª REGIÃO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM**, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentação de Habilitação" e "Proposta de Preços", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentação de habilitação", apresentou os envelopes a seguinte licitante: **JORGE UMBELINO –SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ. 26.343.036/0001-61**, representada pelo sócio administrador Sr. Jorge Umbelino da Silva. A Presidente da Comissão de Licitação anunciou que iria analisar e julgar a documentação de habilitação apresentada pela licitante presente. Depois de analisada e julgada a documentação apresentada, a Presidente declara a referida licitante por cumprir todas as exigências editalícias, **HABILITADA**. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a decisão anunciada. Estando presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento da proposta. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope "proposta de preços", que foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante presente. Inicialmente a Comissão de Licitação fez a verificação se a proposta atendeu às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente estava classificada. Depois de analisada e julgada, chegou-se ao seguinte resultado, a empresa **JORGE UMBELINO –SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ. 26.343.036/0001-61**, apresentou proposta para o Item 01:, com um valor mensal de R\$ 6.200,00(Seis mil e duzentos reais) perfazendo o valor global de **R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)**, portando sendo vencedora do referido certame, a empresa **JORGE UMBELINO –SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ. 26.343.036/0001-61**, pelo menor preço apresentado sem prejuízo para a administração, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços acima referida. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se o representante da licitante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O representante desistiu do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelos membros presentes da Comissão de Licitação e pelo representante da licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM-CPSMCAM		
Presidente	Maria Valdineide dos Reis Apoliano	<i>Maria Valdineide dos Reis Apoliano</i>
Membro	Vânia Maria Pereira Rodrigues	<i>Vânia Maria Pereira Rodrigues</i>
Membro	Eltom Vasconcelos da Costa	<i>Eltom Vasconcelos da Costa</i>

LICITANTE	ASSINATURA
JORGE UMBELINO –SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ. 26.343.036/0001-61	<i>Jorge Umbelino da Silva</i>